



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00143

14 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0229/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para funções que
especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THAÍSA CADAIS SEMEN**, Assessor II, Matrícula nº 260.989-4A, CPF nº 015.810.892-28, lotada na Gerência de Logística-GLOG e **RUBENS MARQUES FURTADO**, Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 192.869-4A, CPF nº 642.866.062-87, na função de Gerente de Gestão de Documentos e Arquivo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outros servidores, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Permissão de Uso nº 01/2016-SEFAZ, firmado em 18/05/2016, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, cujo é a disponibilização, de forma gratuita e precária, de uma área de 359,33 m², localizada no térreo do prédio sede da SEFAZ, localizado na Av. André Araújo, 150, Aleixo, em favor do **PERMISSIONÁRIO**, conforme consta no Projeto Básico.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria a 0282/2020-GSEFAZ, de 25/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 14 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0228/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para função que
especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THAÍSA CADAIS SEMEN**, Assessor II, Matrícula nº 260.989-4A, CPF nº 015.810.892-28, lotada na Gerência de Logística-GLOG e **FRANK HUDSON LEÃO DE OLIVEIRA**, Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 120.913-2A, CPF nº 233.975.352-04, na função de Subgerente de Protocolo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores, procederem conjuntamente ou em separado à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 12/2020-SEFAZ, firmado em 21/08/2020, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, cujo objeto é contratação de produtos e serviços por meio do Pacote de Serviços dos Correios mediante adesão do Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra dos produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria a 0266/2020-GSEFAZ, de 25/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 14 de julho de 2021.

(assinada digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2021 Edição: 00143

14 de Julho de 2021

Manaus/AM

PORTARIA

Nº 0227/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidores
para funções que
especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THAÍSA CADAIS SEMEN**, Assessor II, Matrícula nº 260.989-4A, CPF nº 015.810.892-28, lotada na Gerência de Logística-GLOG e **MARCOS ANTÔNIO GUERRA PIMENTEL**, Técnico da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 108.587-5A, CPF nº 229.445.162-72, lotado na Subgerência de Protocolo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 20/2019-SEFAZ, firmado em 17/12/2019, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa **MAPROTEM EIRELI - EPP.**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de vigilância eletrônica, abrangendo a locação de sistemas de alarmes, manutenção de equipamentos e monitoramento 24 horas, nos prédios da SEFAZ, conforme especificações no Projeto Básico.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria a 0273/2020-GSEFAZ, de 28/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 14 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

PORTARIA

Nº 0226/2021-GSEFAZ

DESIGNA servidores para
funções que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **THAÍSA CADAIS SEMEN**, Assessor II, Matrícula nº 260.989-4A, CPF nº 015.810.892-28, e **FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA**, Gerente de Logística, Matrícula nº 244.627-8C, CPF nº: 017.796.572-00, ambos lotados na Gerência de Logística-GLOG, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada suas substituições por outros servidores, procederem à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato nº 06/2018-SEFAZ, firmado em 30/05/2018, entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **MANAUS AMBIENTAL S/A.**, cujo objeto versa sobre a prestação de serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, nas dependências das unidades usuárias localizadas em Manaus, conforme especificações no Projeto Básico.

Art. 2º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 3º REVOGAR a Portaria a 0281/2020-GSEFAZ, de 28/08/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS

ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 14 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos